



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2022

Vanderlei
 Alves da
 Silva
 Júnior
 21/06/2023 14:38

CÍCERA
 MARIA
 PEREIRA
 ZANCA-1002.000A
 22/06/2023 13:55

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 23ª REGIÃO, E A EMPRESA
SOMAVE CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.3.355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral substituta, CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **SOMAVE CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Travessa Bilac, n. 110, Bairro Conceição, Diadema/SP, CEP: 09912-270, telefone: (11) 4048-1646, e-mail: contato@gruposomave.com.br, inscrita no CNPJ n. 11.161.828/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor VANDERLEI ALVES DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o n. ***.462.778-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 16/2022, decorrente dos **PROADs n. 6905/2022 e n. 5788/2023**, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133/21 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Repactuar, a contar de 01º/01/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.166.423,23** (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), conforme planilhas de custos anexas no doc. 16.

1.2. **Reajustar, a contar de 01º/02/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.334.280,72** (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), decorrente da atualização dos valores de materiais e serviços, conforme planilhas de custos e tabela SINAPI de fevereiro de 2023 anexos nos docs. 7, 8 e 17.

1.3. **Ajustar, a contar de 25/05/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.342.705,98** (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2022

noventa e oito centavos), decorrente da supressão e acréscimo de postos de trabalho estabelecidos no 1º Termo Aditivo ao Contrato, conforme planilhas de custos anexas no doc. 18.

1.4. **Ajustar, a contar de 01º/09/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.333.718,62** (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), decorrente do ajuste do Aviso Prévio Trabalhado e suas incidências, de acordo com o Acórdão nº 1185/2017 – Plenário/TCU, conforme planilhas de custo anexas no doc. 19.

1.4.1. O ajuste estabelecido acima não se aplica ao cargo de técnico em edificações, acrescido a partir de 25/05/2023 através do 1º Termo Aditivo.

1.5. Em consequência das alterações supramencionadas, o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. *O valor global anual da contratação, no período de 01º/01/2023 a 31/01/2023, será de R\$ 2.166.423,23 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); no período de 01º/02/2023 a 24/05/2023, será de R\$ 2.334.280,72 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); no período de 25/05/2023 a 30/08/2023, será de R\$ 2.342.705,98 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos); e a partir de 01º/09/2023, será de R\$ 2.333.718,62 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), conforme os valores dos quadros abaixo, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como: impostos encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto do contrato.*

1- De 01º/01/2023 a 31/01/2023 - Repactuação

I - EQUIPE FIXA					
Nrº	Categoria	Quantidade de postos	Custo unitário	Custo mensal	Custo anual
1	Oficial de Serviços Gerais - Líder de Equipe	1	R\$ 9.116,38	R\$ 9.116,38	R\$ 109.396,54
2	Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 5.634,73	R\$ 5.634,73	R\$ 67.616,76
3	Técnico eletrotécnica	1	R\$ 6.500,21	R\$ 6.500,21	R\$ 78.002,47
4	Oficial de Serviços Gerais	2	R\$ 7.024,38	R\$ 14.048,76	R\$ 168.585,14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2022

5	Eletricista	2	R\$ 7.136,39	R\$ 14.272,78	R\$ 171.273,32
6	Auxiliar de Manutenção	4	R\$ 5.389,08	R\$ 21.556,31	R\$ 258.675,67
7	Técnico edificações	0	-	-	-
Valor Total Mão-de-obra		11		R\$ 71.129,16	R\$ 853.549,91

II - MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS

Nrº	Item	Custo mensal	Custo anual
5	Serviços eventuais - Apêndice II do TR	R\$ 60.979,54	R\$ 731.754,43
6	Materiais para manutenção - Apêndice III do TR	R\$ 34.554,77	R\$ 414.657,29
Valor total materiais e serviços		R\$ 95.534,31	R\$ 1.146.411,71

III - DIÁRIAS

Nrº	Item	Custo unitário	Quantidade mensal	Custo mensal	Custo anual
7	Diárias com pernoite	R\$ 355,07	35,00	R\$ 12.427,45	R\$ 149.129,38
7	Diárias sem pernoite	R\$ 144,44	10,00	R\$ 1.444,35	R\$ 17.332,23
Valor total diárias				R\$ 13.871,80	R\$ 166.461,61

Valor Total Geral		R\$ 180.535,27	R\$ 2.166.423,23
--------------------------	--	-----------------------	-------------------------

2- De 01º/02/2023 a 24/05/2023 – Reajuste dos serviços eventuais e materiais

I - EQUIPE FIXA

Nrº	Categoria	Quantidade de postos	Custo unitário	Custo mensal	Custo anual
1	Oficial de Serviços Gerais - Líder de Equipe	1	R\$ 9.116,38	R\$ 9.116,38	R\$ 109.396,54
2	Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 5.634,73	R\$ 5.634,73	R\$ 67.616,76
3	Técnico eletrotécnica	1	R\$ 6.500,21	R\$ 6.500,21	R\$ 78.002,47
4	Oficial de Serviços Gerais	2	R\$ 7.024,38	R\$ 14.048,76	R\$ 168.585,14
5	Eletricista	2	R\$ 7.136,39	R\$ 14.272,78	R\$ 171.273,32
6	Auxiliar de Manutenção	4	R\$ 5.389,08	R\$ 21.556,31	R\$ 258.675,67
7	Técnico edificações	0	-	-	-
Valor Total Mão-de-obra		11		R\$ 71.129,16	R\$ 853.549,91

II - MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS

Nrº	Item	Custo mensal	Custo anual
5	Serviços eventuais - Apêndice II do TR	R\$ 69.691,53	R\$ 836.298,40
6	Materiais para manutenção - Apêndice III do TR	R\$ 39.830,91	R\$ 477.970,88
Valor total materiais e serviços		R\$ 109.522,44	R\$ 1.341.269,28

III - DIÁRIAS

Nrº	Item	Custo unitário	Quantidade mensal	Custo mensal	Custo anual
7	Diárias com pernoite	R\$ 355,07	35,00	R\$ 12.427,45	R\$ 149.129,38
7	Diárias sem pernoite	R\$ 144,44	10,00	R\$ 1.444,35	R\$ 17.332,23
Valor total diárias				R\$ 13.871,80	R\$ 166.461,61





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2022

Valor Total Geral	R\$ 194.523,39	R\$ 2.334.280,72
-------------------	----------------	------------------

3- De 25/05/2023 a 31/08/2023 – 1º Termo aditivo

I - EQUIPE FIXA					
Nrº	Categoria	Quantidade de postos	Custo unitário	Custo mensal	Custo anual
1	Oficial de Serviços Gerais - Líder de Equipe	1	R\$ 9.116,38	R\$ 9.116,38	R\$ 109.396,54
2	Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 5.634,73	R\$ 5.634,73	R\$ 67.616,76
3	Técnico eletrotécnica	0	-	-	-
4	Oficial de Serviços Gerais	2	R\$ 7.024,38	R\$ 14.048,76	R\$ 168.585,14
5	Eletricista	2	R\$ 7.136,39	R\$ 14.272,78	R\$ 171.273,32
6	Auxiliar de Manutenção	4	R\$ 5.389,08	R\$ 21.556,31	R\$ 258.675,67
7	Técnico edificações	1	R\$ 7.202,31	R\$ 7.202,31	R\$ 86.427,73
Valor Total Mão-de-obra		11		R\$ 71.831,26	R\$ 861.975,09

II - MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS			
Nrº	Item	Custo mensal	Custo anual
5	Serviços eventuais - Apêndice II do TR	R\$ 69.691,53	R\$ 836.298,40
6	Materiais para manutenção - Apêndice III do TR	R\$ 39.830,91	R\$ 477.970,88
Valor total materiais e serviços		R\$ 109.522,44	R\$ 1.341.269,28

III - DIÁRIAS					
Nrº	Item	Custo unitário	Quantidade mensal	Custo mensal	Custo anual
7	Diárias com pernoite	R\$ 355,07	35,00	R\$ 12.427,45	R\$ 149.129,38
7	Diárias sem pernoite	R\$ 144,44	10,00	R\$ 1.444,35	R\$ 17.332,23
Valor total diárias				R\$ 13.871,80	R\$ 166.461,61

Valor Total Geral	R\$ 195.225,50	R\$ 2.342.705,98
-------------------	----------------	------------------

4- A partir de 01/09/2023 – Alteração do aviso prévio trabalhado (exceto posto de técnico em edificações)

I - EQUIPE FIXA					
Nrº	Categoria	Quantidade de postos	Custo unitário	Custo mensal	Custo anual
1	Oficial de Serviços Gerais - Líder de Equipe	1	R\$ 9.004,83	R\$ 9.004,83	R\$ 108.058,02
2	Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 5.569,27	R\$ 5.569,27	R\$ 66.831,18
3	Técnico eletrotécnica	0	-	-	-
4	Oficial de Serviços Gerais	2	R\$ 6.941,34	R\$ 13.882,69	R\$ 166.562,26
5	Eletricista	2	R\$ 7.053,60	R\$ 14.107,20	R\$ 169.286,45
6	Auxiliar de Manutenção	4	R\$ 5.329,00	R\$ 21.316,01	R\$ 255.792,09
7	Técnico edificações	1	R\$ 7.202,31	R\$ 7.202,31	R\$ 86.427,73





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2022

Valor Total Mão-de-obra	11	R\$ 71.082,31	R\$ 852.987,74
-------------------------	----	---------------	----------------

II - MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS

Nrº	Item	Custo mensal	Custo anual
5	Serviços eventuais - Apêndice II do TR	R\$ 69.691,53	R\$ 836.298,40
6	Materiais para manutenção - Apêndice III do TR	R\$ 39.830,91	R\$ 477.970,88
Valor total materiais e serviços		R\$ 109.522,44	R\$ 1.341.269,28

III - DIÁRIAS

Nrº	Item	Custo unitário	Quantidade mensal	Custo mensal	Custo anual
7	Diárias com pernoite	R\$ 355,07	35,00	R\$ 12.427,45	R\$ 149.129,38
7	Diárias sem pernoite	R\$ 144,44	10,00	R\$ 1.444,35	R\$ 17.332,23
Valor total diárias				R\$ 13.871,80	R\$ 166.461,61

Valor Total Geral	R\$ 194.476,55	R\$ 2.333.718,62
-------------------	----------------	------------------

1.6. Modificar o item 16.4. da Cláusula Décima Sexta do Contrato passando este a ter a seguinte redação:

“16.4. Para os materiais e serviços que utilizem a tabela SINAPI, cumprida a anualidade do orçamento base da licitação, adotar-se-á nova publicação da tabela SINAPI, a qual será utilizada por mais 12 (doze) meses consecutivos e assim sucessivamente até o final dos 120 (cento e vinte) meses de vigência, ou reajuste pelo Índice Nacional de Custo de Construção (INCC).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho PTRES 168279 e Natureza da Despesa 339037-03.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral da Administração da Contratante e encontra amparo no art. 37, XXI, da CF/88, na CCT MT000097/2023, na tabela SINAPI/MT de fevereiro de 2023, bem como dos itens 16.2. a 16.4. da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 16/2022 c/c com o art. 92, §3º e §4º, inciso II, art. 124, inciso I, “a”, art. 134, art. 135, inciso II, §3º e §6º da Lei n. 14.133/21 e art. 12 e 13 do Decreto 9.507/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT
CEP: 78049-935 | Telefone: (65) 3648-4363 | contratos@trt23.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 16/2022

4.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, bem como em seu sítio eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá, 21 de junho de 2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral substituta

CONTRATADA: **SOMAVE CONSTRUTORA LTDA**
VANDERLEI ALVES DA SILVA JÚNIOR
Representante Legal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CTO 8766/2023 (PE 5607/2023). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e PDN Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. Objeto: Duas unidades ar-condicionado split DUTO, Inverter, 24.000 Btus, ciclo frio ou Quente/Frio, voltagem 220v, monofásico, classificação energética: classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período de aquisição, gás refrigerante R-410 A ou R32(ecológicos). Aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital sem fio; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti-pó removível e lavável, serpentina de cobre. Valor: R\$ 20.520,00. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042.0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento da despesa: 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 23/06/2023. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Patrícia Duarte Nunes Wendling, Sócia-Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 1222/2022-A. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e DGX Terceirização de Serviços EIRELI. Objeto: Em razão do aditamento, o valor total do contrato será suprimido em R\$ 3.577,01. Para tanto, o Contratante pagará à Contratada, a partir de 15/07/2023, a importância de R\$ 159.956,31 mensais. Data da assinatura: 22/06/2023. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Jamilly Helena Costa Casara dos Reis, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROAD nº 16646/2021. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022. Partes: TRT e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CNPJ: 51.885.242/0001-40. Objeto: integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, e, pelo Município, Dário Jorge Giolo Saadi e Peter Panutto. Data: 14/06/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 7250/2017. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001/0001-43. Objeto: prorrogação de vigência por mais 30 (trinta) dias, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, compreendendo as chamadas originadas no Entroncamento Digital E1 com sinalização ISDN de entrada e de saída da central PABX da sede do CONTRATANTE, com respectivo acesso DDR, conforme previsto no § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: prorrogação, excepcional, pela segunda vez, por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, respeitando o prazo máximo de 12 (doze) meses, na forma do § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 23/06/2023. Assinam: Desembargador-Presidente Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e os Srs. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e JORGE ALVES BASTOS (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 1142/2022. Espécie:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES LTDA. CNPJ: 24.798.024/0001-04. Objeto: Altera a razão social da empresa de EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES - ME para ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES LTDA. Data de assinatura: 23/06/2023. Assinam: Desembargador-Presidente Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e a Sra. ERIKA FERREIRA LIMA SILVA (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 1872/2021. Espécie:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES LTDA. CNPJ: 24.798.024/0001-04. Objeto: Altera a razão social da empresa de EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES - ME para ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES LTDA. Data de assinatura: 23/06/2023. Assinam: Desembargador-Presidente Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e a Sra. ERIKA FERREIRA LIMA SILVA (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 935/2022; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 10/2023; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: MARIA JOSÉ LIMA SELF SERVICE; CNPJ: 02.967.041/0001-87; Objeto: Contratação de serviço de FORNECIMENTO DE BUFFET para coffee break e coquetel, com entrega parcelada, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Geral da Presidência e pela Escola Judicial; Valor Estimado: R\$ 114.291,00; Vigência: terá vigência de 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura; Assinatura : 22/06/2023; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 - PRes 168234 - Natureza da Despesa 339039 e Notas de Empenho n. 2023NE000270 e 2023NE000271, emitidas em 20.6.2023; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região e o Sra. Maria José de Lima, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROAD Nº 2821/2023. Convênio TRT/CLC Nº 001/2023, firmado entre o TRT da 21ª Região e o município de Pau dos Ferros/RN. OBJETO: Prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os partícipes, mediante cessão recíproca de servidores e servidoras dos respectivos quadros. ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo TRT21, e Marianna Almeida Nascimento, Prefeita, pelo município de Parnamirim/RN.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
EDITAL Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DE ENQUADRAMENTO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em obediência ao Capítulo V, item 3, do Edital do Concurso Público para provimento de cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, torna pública a decisão da equipe médica que avaliou GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES, inscrito como pessoa com deficiência, emitindo parecer DESFAVORÁVEL à condição de pessoa com deficiência, conforme estabelece a Lei n. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n. 3.298/99 e alterada pelo Decreto n. 5.296/04, art. 4º, alínea I, corroborado pela Súmula 552 STJ.

Des. PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad. 5788/2023. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 16/2022. OBJETO: Repactuar, a contar de 01º/01/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.166.423,23; Reajustar, a contar de 01/02/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.334.280,72; Ajustar, a contar de 25/05/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.342.705,98 e Ajustar, a contar de 01º/09/2023, o valor global anual do contrato para R\$ 2.333.718,62. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/88, na CCT MT000097/2023, na tabela SINAPI/MT de fevereiro de 2023, bem como dos itens 16.2. a 16.4. da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 16/2022 c/c com o art. 92, §3º e §4º, inciso II, art. 124, inciso I, "a", art. 134, art. 135, inciso II, §3º e §6º da Lei n. 14.133/21 e art. 12 e 13 do Decreto 9.507/2018. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: SOMAVE - Construtora Ltda. CNPJ: 11.161.828/0001-48. ASSINATURA: 21/06/2023. SIGNATÁRIOS: Cícera Maria Pereira Zanca/TRT; Vanderlei Alves da Silva Júnior/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2023

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 12/2023 (Processo nº 18.281/2023) para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento com manutenção preventiva e corretiva do cabeamento óptico e metálico da rede metropolitana do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª região (TRT24) com o fornecimento de peças novas, sagrou-se vencedora a empresa HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.202.938/0001-08, no valor total de R\$ 668.885,40 para o Grupo 01. Campo Grande - MS, 22 de junho de 2023. Jarbas Rene Gonçalves. Pregoeiro

JARBAS RENE GONÇALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 23/06/2023) 080026-00001-2023NE000023

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Termo de Credenciamento nº 05/2017, referente a prestação de serviços de Oftalmologia aos Associados do PRO-SOCIAL e seus dependentes. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará. CREDENCIADO: J C I SAÚDE MÉDICA LTDA. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0007945-06.2017.4.01.8010 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2017. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc.: 3133-05.2023.4.01.8011. Contratante: União - Justiça Federal de Primeiro Grau - PI. Contratada: A4 Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA. - CNPJ/MF sob o n. 14.585.324/0001-43. Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n. 38/2022. Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência da edição da CCT 2023/2023, o que dar-se-á mediante a aplicação de percentual de aumento no importe de 5,50% sobre o valor vigente, resultando assim no valor mensal de R\$ 27.474,79 para o contrato em tela, com efeitos a partir de 01.01.2023. Fundamento legal: art. 65, II, "d", § 8º, da Lei n. 8.666/93. Assinado em 22.06.2023 pelo Juiz Federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento, Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal - PI.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc.: 3136-57.2023.4.01.8011. Contratante: União - Justiça Federal de Primeiro Grau - PI. Contratada: Construbrás Administração e Serviços de Limpeza LTDA. - CNPJ/MF sob o n. 31.359.049/0001-69. Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n. 21/2022. Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência da edição da CCT 2023/2023, o que dar-se-á mediante a aplicação de percentual de aumento no importe de 6,99% sobre o valor vigente, resultando assim no valor mensal de R\$ 13.838,68 para o contrato em tela, com efeitos a partir de 01.01.2023. Fundamento legal: art. 65, II, "d", § 8º, da Lei n. 8.666/93. Assinado em 22.06.2023 pelo Juiz Federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento, Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal - PI.

